



LEI COMPLEMENTAR Nº 75

de 05 de dezembro de 2006

“Altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 026/2000, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º.

Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar nº 026, de 18 de dezembro de 2000, que passa ter a seguinte estrutura organizacional: De Gestão Sustentável Infraestrutura Promoção social Municipal Municipal de Saúde de Educação e Cadastro Infraestrutura de Assistência Social Sanit. e Epidemiológica Educação de Pessoal e de Projeto de Geração de Serviços de Saúde De Administração Finanças Emprego e Renda Escolar de Suprimentos de Gestão de Cultura, Desporto e Lazer Obras Manut. e Limpeza Municipal de Trânsito Municipal de Defesa Civil - CONDEC

Art. 2º.

Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

MOACIR KOHL

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 75/2006 - 05 de dezembro de 2006